



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, CLAUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA, com fundamento no Edital do 1º Processo Seletivo Público da Procuradoria da República no Distrito Federal para contratação de estagiários de nível superior, de 26 de abril de 2021, resolve:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Convoca-se os 41 aprovados na prova objetiva de Direito para a realização da prova oral conforme quadro de vagas relacionado no ANEXO I.

II- DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS EM FORMATO ONLINE

1. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

1.1. O interessado na realização da prova prevista neste procedimento deverá atender aos requisitos listados abaixo:

1.1.1. Ter um computador desktop, notebook ou celular com acesso a navegador de Internet, com o modo de compatibilidade ativado.

1.1.2. Ter um e-mail válido, pelo qual possa receber as mensagens de correio eletrônico provenientes;

3.1.3 Não será permitido consultas, uso de telefone celular para outros fins ou presença de outras pessoas na sala onde o candidato for prestar os exames;

3.1.4 Estar convocado pelo edital de convocação para a realização da prova oral;

3.1.5. Averiguar que nenhum programa instalado no computador utilizado cause interferências no decorrer da prova. Programas de bate-papo, players



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

de mídia, console de jogos, pop-up diversos e afins deverão permanecer encerrados e/ou desativados durante toda a aplicação da prova.

3.2 Ter conexão de internet estável o suficiente para não interromper a videochamada durante a aplicação da prova;

3.2.1. Possuir microfone, alto-falantes e câmera conectados ou integrados ao dispositivo funcionando corretamente, já testados e previamente ajustados antes da hora da prova. Não será permitido o uso de fones de cabeça ou de ouvido;

3.2.2. Utilizar uma câmera que possa ser movimentada, de modo a mostrar o ambiente ao redor, a qual deverá permanecer ligada durante toda a prova e direcionada para o rosto do candidato.

3.2.3. Possuir ambiente adequado para a realização das provas, minimamente isolado de ruídos ou de circulação de outras pessoas que possam interferir na avaliação. Caso seja detectado o fluxo de pessoas ou captação de outras vozes no microfone, poderá ensejar a desclassificação imediata do candidato. O avaliador poderá solicitar a qualquer momento que seja exibido o ambiente ao redor para assegurar que não ocorram distrações durante a prova.

3.2.4. Possuir instalado, configurado e funcionando o aplicativo de conferência ZOOM, de forma a saber manusear sua câmera, conforme solicitado pelo fiscal.

3.2.5. Não utilizar mais de um monitor, devendo os adicionais/externos terem o seu cabo de vídeo desconectado;

3.2.6. Portar um documento de identificação com foto, que será solicitado a qualquer momento durante a aplicação da prova;

3.2.7. Não alternar ou abrir programas, sendo permitida somente a execução do navegador e do aplicativo de conferência ZOOM.

3.3 Estes pré-requisitos poderão ser revisados a qualquer tempo, de forma a compatibilizar a aplicação de provas, a critério da unidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

III. DA METODOLOGIA E DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A prova oral será realizada no dia 14/06/2021 a partir das 14 horas, conforme convocação no ANEXO I.
 - 1.1 É de responsabilidade do candidato o comparecimento na sala **5 minutos antes do horário pré estabelecido**.
 - 1.2. O avaliador disporá de até 20 (vinte) minutos para a arguição dos candidatos.
 - 1.3. A nota será atribuída na escala de 0 (zero) a 5 (cinco).
 - 1.4. Considera-se aprovado e habilitado o candidato que obtiver nota não inferior a 3 (três).
2. No início da prova oral de cada candidato, será sorteado o conteúdo a ser abordado conforme ANEXO II.
 - 2.1 O conteúdo abordado será o indicado no grupo ímpar ou par, conforme a paridade do número sorteado.
3. A prova oral será prestada na presença do examinador e de um fiscal de prova.
7. A prova será realizada pelo aplicativo de conferência ZOOM.
5. A ordem e horário de convocação dos candidatos está definido em ordem decrescente de classificação na prova objetiva com a aplicação dos critérios de desempate.
6. A prova será gravada e poderá ser solicitada pelo candidato através do email concursoestagio@mpf.mp.br.
7. A prova será realizada individualmente, sendo vedado o exame simultâneo de mais de um candidato.
8. O candidato receberá por email o link de acesso à sala do aplicativo ZOOM.
9. Na prova oral, serão observados, para efeito de avaliação, além do conhecimento do tema proposto, clareza, objetividade, coerência na exposição de ideias e domínio do conteúdo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

Grupo 1 – Dia 14/06/2021 – Segunda-feira				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	HORÁRIO
1	636	LUCAS NERES ROSA	23	14h – 14h20
2	605	HENRIQUE CAVALCANTI BONIFÁCIO BARBOSA	23	14h20 – 14h40
3	220	STHEFANY RODRIGUES DA SILVA	22	14h40 – 15h
4	134	FRANCISCO LENNON DEJESUS GOMES	22	15h – 15h20
5	75	VICTOR AUGUSTO SAMPAIO CARNEIRO	22	15h20 – 15h40
6	236	TATHYANA VIEIRA FLORES SALES	22	15h40 – 16h
7	283	JULIANA DE SOUSA JULIANO	21	16h – 16h20
8	823	GIULIA VIRGÍNIA DA RESSURREIÇÃO CARDOSO	20	16h20 – 16h40
9	838	DÉBORAH ALVES ZOZIMO	20	16h40 – 17h
10	13	MARCELLO CARVALHO DE ARAUJO	20	17h – 17h20
11	526	GIOVANNI CASTIGLIONI CASTILHO	19	17h20 – 17h40
12	58	ALINE CRISTINA PEREIRA SILVA	19	17h40 – 18h
13	780	SUZIANY VENANCIO DO ROSARIO	19	18h – 18h20
14	842	RENAN MATSUURA LEMOS	19	18h20 – 18h40



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Grupo 2 – Dia 14/06/2021 – Segunda-feira				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	HORÁRIO
15	506	PEDRO RACHADEL ROSTAND PRATES	19	14h – 14h20
16	588	HELENA SAYURI ITO DE SOUZA	19	14h20 – 14h40
17	479	JOAO EMMANUEL DA SILVA COSTA	18	14h40 – 15h
18	612	GIOVANNA SILVA RODRIGUES DA COSTA	18	15h – 15h20
19	190	CLARISSE DA SILVA NUNES PACHECO	18	15h20 – 15h40
20	374	FERNANDA FELIX DE OLIVEIRA	18	15h40 – 16h
21	20	PEDRO HENRIQUE ACHE BUTURI	18	16h – 16h20
22	17	RAFAELLA BACELLAR MARQUES	18	16h20 – 16h40
23	734	LEONARDO DE OLIVEIRA ARAUJO	17	16h40 – 17h
24	311	JOAO PEDRO MACHADO DA SILVA JINKINGS	17	17h – 17h20
25	745	JOAO PEDRO COSTA	17	17h20 – 17h40
26	330	MATHEUS DE ASSIS MELO	17	17h40 – 18h
27	227	RYLLARE DOURADO	17	18h – 18h20
28	836	ANDRÉ ROBERTO ALVES CHAGAS	17	18h20 – 18h40



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Grupo 3 – Dia 14/06/2021 – Segunda-feira				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	HORÁRIO
29	101	VINÍCIUS BORGES SAMPAIO DE ALENCAR	17	14h – 14h20
30	553	CAIO VINÍCIUS BATISTA MENDES	16	14h20 – 14h40
31	258	LUCAS GONÇALVES RIBEIRO	16	14h40 – 15h
32	560	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	16	15h – 15h20
33	137	LUIZA SOARES RODRIGUES ALVES	16	15h20 – 15h40
34	155	MARCELLA REBECA DA COSTA ALVES	16	15h40 – 16h
35	415	LUCAS FLAMÍNIO SANSEVERO	16	16h – 16h20
36	655	ALEXSANDRO GUEDES BRANDÃO	15	16h20 – 16h40
37	515	KATHLEEN CARVALHO DE OLIVEIRA	15	16h40 – 17h
38	131	ALYSSON WILAME ALVES	15	17h – 17h20
39	176	MARIA ISABELLA RAMOS ALVES	15	17h20 – 17h40
40	846	LANA BEATRIS DA SILVA DE SOUSA	15	17h40 – 18h
41	814	DANIEL DANTAS MARTINS	15	18h – 18h20



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II

DIREITO

GRUPO ÍMPAR

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa

Classes de palavras. Ortografia e acentuação. Pontuação. Regência nominal e verbal. Flexão nominal e verbal. Coordenação e subordinação. Interpretação de texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Direito Constitucional:

Constituição: conceito, objeto e elementos. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos políticos. Organização do estado. Formas de estado e de governo. Divisão territorial. Poder Legislativo: organização. Processo legislativo. Poder Judiciário. Garantias. Organização. Competência. Justiça Federal. Justiça do Trabalho. Princípios da administração pública. Ordem social: saúde, previdência social, família, criança e adolescente. Controle de constitucionalidade; Leis 9.868/99 e 9.882/99.

2. Direito Administrativo:

Conceito de Administração Pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Princípios da administração pública. Ato administrativo: conceito, atributos, elementos. Classificação: atos administrativos simples, complexos e compostos. Servidores públicos: cargo, emprego e função. Bens públicos: classificação. Agências reguladoras. Controle da administração pública: Controle administrativo. Lei Complementar 75/93. Mandado de segurança. Ação de improbidade administrativa.

3. Direito Civil:

Parte geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

4. Direito Penal:

Aplicação da lei penal. O fato típico (conduta, dolo e culpa, resultado, relação de causalidade, tipicidade). Da antijuridicidade. Do concurso de pessoas. Da suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95). Dos crimes contra a fé pública. A Lei processual com relação às pessoas (imunidades). Inquérito policial. Competência voltada à Justiça Federal. Restituição de coisas apreendidas. Prova. Prisão (em flagrante, temporária e preventiva). Citações e intimações. Processo comum, sumário e dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Recursos (apelação e recurso em sentido estrito). Habeas corpus.

GRUPO PAR

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa

Termos da oração. Concordância nominal e verbal. Tempos, modos e vozes verbais. Discurso direto e indireto. Interpretação de texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Direito Constitucional:

Constituição: conceito, objeto e elementos. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Repartição de competência. Intervenção. Poder Executivo: Presidente e Vice-presidente. Atribuições. Responsabilidades. Ministério Público: Princípios institucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Funções institucionais. Lei complementar 75/93. Princípios da ordem econômica. Ordem social: educação, cultura, meio ambiente. Controle de constitucionalidade; Leis 9.868/99 e 9.882/99.

2. Direito Administrativo:

Administração pública direta e indireta. Princípios da administração pública. Ato administrativo: discricionariedade e vinculação. Mérito do ato administrativo. Controle dos atos administrativos. Servidores públicos: normas constitucionais. Desapropriação. Modalidades: necessidade e utilidade pública. Interesse social. Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. Lei Complementar nº 76/93. Controle da administração pública: Controle legislativo. Lei Complementar 75/93. Ação popular. Habeas data.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

3. Direito Civil:

Parte especial.

4. Direito Penal:

Aplicação da lei penal. O fato típico (consumação e tentativa, arrependimento posterior, desistência voluntária e arrependimento eficaz). Da culpabilidade. Das causas de extinção de punibilidade. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a administração pública. A Lei processual no tempo e no espaço. Ação penal. Denúncia. Competência voltada à Justiça Federal. Medidas assecuratórias (arresto, sequestro etc.). Prova. Liberdade provisória (com fiança e sem fiança). Sentença e coisa julgada. Nulidades. Processo dos crimes ligados a entorpecentes.